



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**  
**PALÁCIO LOURENÇO CRUZ**  
**R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000**  
**CNPJ: 09.393.596/0001-01**

10 de Março de 2023

**PORTARIA Nº 24/2023**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 0,5 (meia) a MARIA CRISTINA DE ANDRADE, no valor de 52,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de MOSSORÓ/RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:**

Deslocamento para cidade de Mossoró para participar de treinamento no ITEP relacionado a confecções e emissões de RG's da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado do sistema biométrico, conforme convênio entre ITEP e FECAM, no dia 13/03/2023.

Local de destino: MOSSORÓ/RN Período de afastamento: 13 de Março de 2023 a 13 de Março de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de março de 2023, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 10 de Março de 2023.

**ADONIAS FRANCISCO DE MELO**  
**Presidente da Câmara Municipal**